

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

DECRETO Nro 00016/22, de 01 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Maxaranguape, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.935.749,40 (Dois Milhões Novecentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Maxaranguape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 00067/21

D E C R E T A :

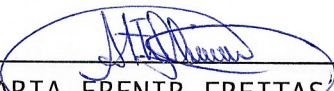
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.935.749,40 (Dois Milhões, Novecentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.935.749,40 (Dois Milhões, Novecentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape, em 01 de Dezembro de 2022



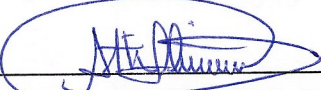
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/22 de 01
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04	121	02 01. Gabinete do Prefeito		
		0003 2.001 Manutenção do Gabinete do Prefeito		
		3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		
		1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	26.000,00
08	243	0003 2.005 Manut. do Cons.Tutelar da Crian.e do Adu- tecente		
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.600,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				34.600,00
PARA:				
04	122	04 01. Controladoria Geral do Município		
		0003 2.011 Manut. da Controladoria Geral do Munic.		
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	200,00
TOTAL Controladoria Geral do Município				200,00
PARA:				
12	122	06 01. Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		
		0003 2.013 Manut.da Sec. Mun. de Educação e cultura		
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.000,00
		3.3.90.30.00 Material de consumo		
		1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	17.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.290,00
12	361	0014 2.022 Prog. Nac. de Alim. Escolar FUNDAMENTAL		
		3.3.90.30.00 Material de consumo		
		1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	44.000,00



 MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
 PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/22 de 0
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0003 2.026	Prog.Nacionalde Alim.Escolar	PRE ESCOLA	
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.000,00
12 366 0003 2.032	Prog. de Transp.Escolar-PNAT EJA		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	33.000,00
12 366 0015 2.033	Manutenção do Ensino EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	4.700,00
12 366 0015 2.035	Manutenção FUNDEB - 30% EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	11.000,00
TOTAL Sec Mun.de Educação, Cultura e Esport			130.990,00
PARA:			
06 02.	Fun de Manut e Desenv da Educação Básica		
12 361 0014 2.044	Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	244.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	61.500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Anul.dotação	70.600,62
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	18.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	12.000,00
12 361 0014 2.045	Manutenção FUNDEB - 70% FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	182.000,00
12 365 0014 2.049	Manutenção FUNDEB - 30% INFANTIL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	30.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	215.600,00


 MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
 PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/22 de 01
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fun de Manut e Desenv da Educação Bás			834.200,62
PARA:			
04 122 0018 07 01.	Sec Mun de Comunicação e Infor. Social		
2.058	Manut.das Ativ. Da Sec. Mun. de		
	Comunicação e Informação Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	57.220,00
TOTAL Sec Mun de Comunicação e Infor. Soci			57.220,00
PARA:			
11 331 0003 09 01.	Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento		
2.073	Contribuições ao PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	44.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejame			44.000,00
PARA:			
04 122 0003 10 01.	Sec. Municipal de Gestão Tributária		
2.075	Manut.da Sec.Mun.de tributação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.700,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	11.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Gestão Tributária			16.700,00
PARA:			
04 122 0003 11 01.	Secretaria Municipal de Administração		
2.076	Manut. da Sec. Mun. de Administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	30.300,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			35.800,00


 MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
 PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/22 de 0
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 244 0011 13 01. 2.086	Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã		
3.3.90.32.00	Manutenção dos Benefícios Eventuais		
1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		33.000,00
TOTAL Sec Mun de Assist Social Trab. Habita			33.000,00
PARA:			
20 606 0005 14 01. 2.098	Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário		
3.1.90.11.00	Manut.da Sec.Mun.de Agricultura		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		43.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		14.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário			62.000,00
PARA:			
04 122 0003 15 01. 2.102	Sec. Mun. de Relações Institucionais		
3.1.90.04.00	Manut.da Sec.Mun.de Relações Governam.		
1500000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		1.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		7.550,00
	Anul.dotação		7.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Relações Institucionais			16.050,00
PARA:			
10 301 0003 16 01. 2.106	Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde		
1500000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		100.000,00



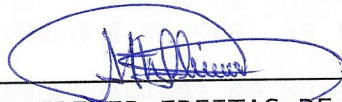
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
 PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/22 de 01
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	85.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			200.000,00
PARA:			
10 301 0003 2.112	16 02. Fundo Municipal de Saúde Prog. Saúde da Família-PSF		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	5.000,00
10 301 0003 2.113	Agentes Comunitário de Saúde-ACS		
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	86.000,00
10 301 0003 2.115	PAB-Fixo		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	359.800,00
10 301 0003 2.117	Nucleo de Apoio a Saúde da Família-NASF		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			454.800,00
PARA:			
04 122 0003 2.123	17 01. Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo Manut.da Sec.Mun.de Sustentab.Ambiental		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100,00
TOTAL Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanis			100,00
PARA:			
15 451 0003 2.134	18 01. Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	30.000,00


 MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
 PREFEITA MUNICIPAL


Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/22 de 01
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	250.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	682.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	88,70
15 451 0003 2.135	Manut. e Extensão da Rede Elétrica e Iluminação Pública		
3.3.90.39.00 1751000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	54.000,00
TOTAL Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urb			1.016.088,70
TOTAL GERAL			2.935.749,40

Maxaranguape, 01 de Dezembro de 2022.



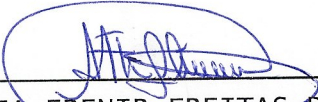
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/22 de 01
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 121 0003 2.001	Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
08 243 0003 2.005	Manut. do Cons.Tutelar da Crian.e do Ado lecente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		85.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		125.000,00
DE:			
12 361 0013 2.020	Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		
3.3.90.30.00	Manutenção do Prog. estadual de Transporte Escolar PETERN		
1571000000	Material de consumo		
	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		80.000,00
12 361 0013 2.021	Prog. de Transp.Escolar-PNAT FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		89.000,00
	TOTAL Sec Mun.de Educação, Cultura e Esport		169.000,00
DE:			
12 361 0014 2.043	Fun de Manut e Desenv da Educação Básica		
4.4.90.51.00	Const ref.e Ampl.de Todas as Mod. de Ens		
1500100100	Obras e instalações		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação		100.000,00
12 366 0015 2.051	Manutenção FUNDEB - 70% EJA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		90.000,00
	TOTAL Fun de Manut e Desenv da Educação Bás		190.000,00
DE:			
27 812 0009 2.054	Departamento de Esportes		
4.4.90.51.00	Const., Ref. e Ampliaç. de Quadras de Esportes		
1700000000	Obras e instalações		
	Outros Convênios da União		90.000,00



MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/22 de 02
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Departamento de Esportes		90.000,00
	DE:		
13 392 0018	07 01. Sec Mun de Comunicação e Infor. Social		
	2.059 Atrações e Eventos Diversos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		39.000,00
	TOTAL Sec Mun de Comunicação e Infor. Soci		39.000,00
	DE:		
04 846 0010	11 01. Secretaria Municipal de Administração		
	2.077 Pagamento de Juros da Dívid.por Contrato		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Administração		100.000,00
	DE:		
08 244 0011	13 01. Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã		
	2.085 Aquis.de Trasp.para Sec.Mun.de Trabalho,		
	Assit.Social e Habitação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1665000001	Transf. de Convênio-União-Ass. Social		80.000,00
	TOTAL Sec Mun de Assist Social Trab. Habita		80.000,00
	DE:		
08 243 0003	13 02. Fundo Municipal de Assistência Social		
	2.090 Índice de Gestão Descentralizada-IGDSUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		80.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		80.000,00
	DE:		
10 301 0003	16 01. Secretaria Municipal de Saúde		
	2.106 Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1899000000	Outros Recursos Vinculados		90.000,00



 MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
 PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/22 de 01
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0020 2.109	Rede Cegonha		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			190.000,00
DE:			
10 301 0003 2.112	Fundo Municipal de Saúde		
16 02.	Prog. Saúde da Família-PSF		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		70.000,00
10 301 0003 2.115	PAB-Fixo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		158.000,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		50.000,00
10 301 0003 2.116	Assistência Farmacêutica Básica-AFB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		170.000,00
10 301 0020 2.119	Aquis.de Maquinas e Equip. Hospitalares		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		100.000,00
10 302 0003 2.121	Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		245.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.093.000,00
DE:			
14 122 0009 2.128	Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban		
18 01.	Complexo Poliesportivo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00



MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL


Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/22 de 01
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0003 2.132 4.4.90.52.00 1500000000	Aquisição de Equip.e Mater. Permanente Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
15 451 0003 2.134 3.3.90.30.00 1500000000	Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
15 451 0003 2.135 3.3.90.30.00 1751000000	Manut. e Extensão da Rede Elétrica e Iluminação Pública Material de consumo Contribuição de Iluminação Pública		110.000,00
25 752 0003 2.137 4.4.90.51.00 1700000000	Obras de execução de estruturas de drenagem e pavimentação. Obras e instalações Outros Convênios da União		220.000,00
25 752 0003 2.139 3.2.90.21.00 1500000000	Pag.de juros da Dívida Junto a COSERN Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
TOTAL Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urb DE:			695.000,00
18 02. 26 782 0003 2.140 3.1.90.11.00 1500000000	Departamento Municipal de Transito Manut.do Departamento Mun.de Transito Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		84.749,40
TOTAL Departamento Municipal de Transito			84.749,40
TOTAL GERAL			2.935.749,40

Maxaranguape, 01 de Dezembro de 2022.


 MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
 PREFEITA MUNICIPAL